



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 194/2019

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Fica alterada a lotação do Servidor **EDINÉRITO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 920, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá suas funções laborativas.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

06/06/2019



Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



cretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá suas funções laborativas.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES (551.072) PORTARIA N.º 198/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063, 064, 065, 066, 067/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão N.º 027/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2018 – empresa M. CILENE DE SOUSA COMÉRCIO – ME, CNPJ 04.832.302/0001-87.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2018 – empresa P. F. HONORATO – ME, CNPJ 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2018 – empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ 06.372.763/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2018 – empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ 21.058.617/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2018 – empresa WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI, CNPJ 30.985.777/0001-13.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Rosimeire Pereira de Oliveira - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Srª. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Cícero Guilherme Falivene de Sousa - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Ana Paula Ferreira da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Francisco Tibúrcio de Carvalho – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sr. Leandro da Rocha de Souza – Responsável pelos objetos requisitados do DEPARTAMENTO DO SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo as portarias n.º 334/2018 e 147/2019, retroagindo efeito ao dia 24/05/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES (551.342) TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico, no processo de Contratação é a empresa para fornecimento de sistema de informações geográficas para apoio a fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, serviço de assessoria e fornecimento de laudo/levantamento técnico para prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, mediante o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 013/2019, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 05 de junho de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
(551.219) EXTRATO DO 5 AD. DO CONT. 063.2017**

EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 32.301,61

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

(551.161) AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE N.º 856425/2017, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO.

cretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Saúde, onde exercerá suas funções laborativas.

Art. 2.º - Fica o servidor incumbido de apresentar-se a Secretária Municipal de Educação e Cultura, após ciência do ato.

Art. 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES (551.072) PORTARIA N.º 198/2019

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063, 064, 065, 066, 067/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas do Pregão N.º 027/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2018 – empresa M. CILENE DE SOUSA COMÉRCIO – ME, CNPJ 04.832.302/0001-87.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2018 – empresa P. F. HONORATO – ME, CNPJ 15.718.193/0001-98.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2018 – empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ 06.372.763/0001-40.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2018 – empresa R G DA PAZ EIRELI - EPP, CNPJ 21.058.617/0001-38.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2018 – empresa WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI, CNPJ 30.985.777/0001-13.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Srª. Rosimeire Pereira de Oliveira - Responsável pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Srª. Zélia Dias da Silva – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Cícero Guilherme Falivene de Sousa - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE ESPORTES.

Sr. João Pereira de Lima – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Ana Paula Ferreira da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Jeyksi Jhonis da Silva - Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho – Responsável pelos objetos requisitados da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sr. Leandro da Rocha de Souza – Responsável pelos objetos requisitados do DEPARTAMENTO DO SMAE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando ao todo as portarias n.º. 334/2018 e 147/2019, retroagindo efeito ao dia 24/05/2019 e disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES (551.342) TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Jurídico, no processo de Contratação é a empresa para fornecimento de sistema de informações geográficas para apoio a fiscalização do imposto sobre a propriedade territorial rural – ITR, serviço de assessoria e fornecimento de laudo/levantamento técnico para prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN a Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1877 de 14 de março de 2019, mediante o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 013/2019, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 05 de junho de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
(551.219) EXTRATO DO 5 AD. DO CONT. 063.2017**

EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGO MATHEUS GUIMARAES-ME

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 32.301,61

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019

(551.161) AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NAS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE N.º. 856425/2017, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO FOMENTO AO SETOR AGROPecuário.